



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0671 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 21/2022
DECRETO Nº 22/2022

Publique-se

GABINETE DA PREFEITA Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECRETO Nº 21.2022, De 07 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei:

CONSIDERANDO o Art. 55 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que dia 15 de Novembro é feriado.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de Novembro (segunda), nas repartições públicas municipais, da Administração pública direta e indireta, exceto os serviços essenciais do município, em especial, Hospital Municipal Barjonas Lobão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publique-se

GABINETE DA PREFEITA Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECRETO Nº 22.2022, De 08 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44